



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 004, de 22 de julho de 2014.

Estabelece o Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Capes), no âmbito do IFRS.

O Pró-Reitor Adjunto de Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Capes), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

Parágrafo único. O referido Regimento é o **ANEXO** deste documento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Vmicius Lima Lousada
Pró-Reitor Adjunto de Ensino do IFRS
Portaria 653/2012